



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 396

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Secretaria de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 396

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREGOEIRO

Equipe de Apoio:

Proponentes:

Código Localizador: OMCMDNDM

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PROCESSO Nº 090/2015

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2015, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção dos envelopes e credenciamento das empresas interessadas.

Constatamos a presença das seguintes licitantes:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTR. ME – CNPJ 08.739.660/0001-09

CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ 61.461.034/0001-78

J ADILSON CHAUD FILHO ART. MED. ME – CNPJ 08.676.521/0001-75

CIRURGICA CRAVINHOS LTDA ME – CNPJ 21.047.693/0001-48

VS COSTA E CIA LTDA – CNPJ 05.286.960/0001-83

Foi informado aos representantes presente que não será possível realizar no dia 28/04/2015 a sessão, sendo remarcada para o dia 04/05/2015 às 09:15h.

Viradouro, 28 de abril de 2015.

JONAS ANTONIO DA SILVA

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº085/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 396

Página 3 de 5

princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARLENE RIBEIRO CRAVO ROXO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 20.098.563-2 - SSP/SP, 44^o-ª classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 27 de Abril de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: OKTM1R7Z

PORTARIA SME. Nº086/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LARISSA ROCHA MANTELLI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 40.160.384-2 - SSP/SP, 22^o-ª classificado(a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 396

Página 4 de 5

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 27 de Abril de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 510S6XEB

PORTARIA SME. Nº 087/2015

*“Revoga a
Portaria SME Nº 0257/2014, DE 06
DE AGOSTO DE 2014 que designou
a docente Senhora Maria de Fátima
Silva Cardoso para exercer a função
de Diretor de Escola (NEF I)”*

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária
Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a Liminar expedida nos autos do
Processo nº. 2076550-80.2015.8.26.0000 de 28 de Abril
de 2015 do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça de
São Paulo, que suspende a eficácia das Leis 3182/2014
e 3183/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0257/2014 de
06 de Agosto de 2014, que designou a docente Senhora
Maria de Fátima Silva Cardoso, como Diretor de Escola
do Núcleo de Ensino Fundamental Ciclo I (NEF I).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 30
de Abril de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: HCWSIC+L

PORTARIA SME. Nº 088/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LILIANA
RENATA ROSSI GARCIA, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal
nº 4.492, de 23 de Janeiro de 2014, que altera o artigo 13,
§2º, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 31 de maio
de 2006, – Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração
do Magistério Público Municipal de Viradouro, Estado
de São Paulo - que delega ao Secretário Municipal da
Educação a designação de um docente integrante do
quadro do magistério público municipal à exercer a função
de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os artigos 15, inciso V, do diploma
legal supracitado, que descreve o rol de atribuições do
posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar
Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o
artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece
os vencimentos para o servidor que desempenhar as
funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal
nº 4.491, de 23 de janeiro de 2014, que reorganizou a
estrutura administrativa da Secretaria Municipal de
Educação e as unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função
de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora
municipal, MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.786.389 -
SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 129.383.598-61, titular
do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I),
afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá
observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e
perceberá o vencimento de enquadramento do cargo,
conforme o disposto pela Lei nº 55/2013.

Art. 3º - A servidora designada ficará responsável pela
Unidade Escolar CMEI. “Nosso Cantinho – D. Ana Cândida
Ribeiro Porto”, desempenhando a suas funções conforme
o descrito pelo artigo 15, inciso V, da Lei Complementar
Municipal nº 15/2006 e auxiliará o Diretor de Escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 396

Página 5 de 5

Art. 4º - Durante todo o período da designação, a servidora terá o seu tempo computado como de efetivo exercício em função correlata ao magistério.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de Abril de 2015.

LILIANA RENTA ROSSI GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: 4F85MBHE

PORTARIA SME. Nº 089/2015

“Revoga a Portaria SME Nº 0258/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014 que designou a docente Senhora Priscila Hypólito Della Marta para exercer a função de Diretor de Escola (NEF II)”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Liminar expedida nos autos do Processo nº. 2076550-80.2015.8.26.0000 de 28 de Abril de 2015 do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo, que suspende a eficácia das Leis 3182/2014 e 3183/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0258/2014 de 06 de Agosto de 2014, que designou a docente Senhora Priscila Hypólito Della Marta, como Diretor de Escola do Núcleo de Ensino Fundamental Ciclo II (NEF II).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 30 de Abril de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: DE2+G9KG

PORTARIA SME. Nº 090/2015

“Revoga a Portaria SME Nº 0259/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014 que designou a docente Senhora Luciana Marques para exercer a função de Diretor de Escola (NEI)”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Liminar expedida nos autos do Processo nº. 2076550-80.2015.8.26.0000 de 28 de Abril de 2015 do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo, que suspende a eficácia das Leis 3182/2014 e 3183/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0259/2014 de 06 de Agosto de 2014, que designou a docente Senhora Luciana Marques, como Diretor de Escola do Núcleo de Educação Infantil (NEI).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 30 de Abril de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: HJFRALGN